

**Notificação prévia de uma concentração**  
**(Processo COMP/M.7073 — KKR/Arle Capital/Hilding Anders)**  
**Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado**  
**(Texto relevante para efeitos do EEE)**  
**(2013/C 342/08)**

1. Em 15 de novembro de 2013, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho <sup>(1)</sup>, pelo qual as empresas KKR & Co. LP («KKR», EUA) e Arle Capital Partners Limited («Arle Capital», Reino Unido) adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das concentrações comunitárias, o controlo conjunto da empresa Hilding Anders Midco AB («Hilding Anders», Suécia), anteriormente controlada em exclusivo pela Arle Capital, por outros meios.

2. As atividades das empresas em causa são:

- KKR: prestação de uma vasta gama de serviços alternativos de gestão de ativos para investidores de mercado públicos e privados e soluções de mercados de capital para a empresa, a sua carteira de empresas e clientes,
- Arle Capital: sociedade de private equity que gere uma carteira diversificada de investimentos com sede na Europa,
- Hilding Anders: desenvolvimento, fabrico e comercialização de camas, colchões e produtos conexos.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das concentrações comunitárias. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto. De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado de tratamento de certas operações de concentração nos termos do Regulamento das concentrações comunitárias <sup>(2)</sup>, o referido processo é suscetível de beneficiar da aplicação do procedimento previsto na Comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio eletrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou por via postal, com a referência COMP/M.7073 — KKR/Arle Capital/Hilding Anders, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia  
Direção-Geral da Concorrência  
Registo das Concentrações  
1049 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË

---

<sup>(1)</sup> JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das concentrações comunitárias»).

<sup>(2)</sup> JO C 56 de 5.3.2005, p. 32 («Comunicação relativa ao procedimento simplificado»).